

**PORTARIA Nº. 008/2021**

***DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL SEBASTIÃO FAVILLA.***

**VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte:

**PORTARIA**

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-prefeito Municipal Senhor Sebastião Favilla;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão querido e estimado por toda a população ourofinense;

CONSIDERANDO que o ex-prefeito é pai do Senhor Sérgio Favilla ex-vereador e ex-presidente desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o Senhor Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, decretou Luto Oficial no município de Ouro Fino, através do Decreto 3.901/2021;

CONSIDERANDO por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento do **SENHOR SEBASTIÃO FAVILLA**.

Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 08 a 10 de abril do corrente ano.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2021.

Vereador Vanderlei Candido de Almeida  
Presidente 2021/2022  
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG